

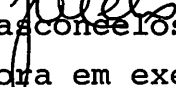


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.879 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E tornar válida a viagem do servidor EUDES MARQUES LUSTOSA, Assessor da Governadoria, pelo seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 30 de janeiro de 1984, a serviço deste Estado.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 1984

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial  
nº 516 do dia 16/10/84  
Fátima



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.879 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, R. E. S. O. J. V. E. torna válida a nomeação do servidor RUIZES MARQUES LUSTOSA, Assessor da Governadoria, cujo seu deslocamento é cidade de Brasília-DF, no período de 24 de janeiro de 1984, a serviço deste Estado.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 1984

Luziane Vasconcelos de Melo  
Governadora em exercício